

FORTAL
LOG Transportes



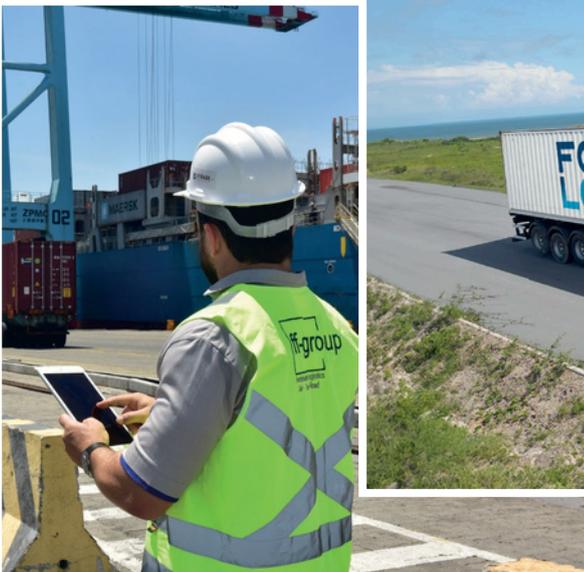
CÓDIGO DE ÉTICA & CONDUTA

SOBRE A Fortal Log

A Fortal Log foi concebida com o objetivo de ser o braço logístico do Grupo FTrade Brasil, com ampla expertise em transporte rodoviário de contêineres, cargas em geral, veículos leves, armazenamento e cross-docking — serviços estes tão necessários para a distribuição de produtos dos mais variados setores e mercados, seja na importação ou exportação.

Contamos com profissionais altamente capacitados, com treinamentos atualizados, em conjunto com uma generosa frota de veículos novos, próprios e/ou agregados; padronizados, de fácil identificação e visualização.

A soma dessa estrutura física com a experiência dos nossos colaboradores nos torna hábeis para realizar todos os tipos de transporte rodoviário de cargas — seja de contêineres, carga seca, cargas de projeto, cargas excedentes etc.



MISSÃO

Estabelecer soluções logísticas com eficiência, reuzindo dificuldades operacionais e burocráticas, proporcionando segurança e qualidade na movimentação das riquezas mundo afora.

VISÃO

Expandir operações no território nacional e inciar a internacionalização da marca, se tornando referência no transporte de Perecíveis até 2027.

VALORES

Agilidade, credibilidade, transparência, inovação, ética, superação, segurança, pontualidade e fé em Deus.

Compromisso com a Qualidade em Movimento

Na **Fortal Log**, oferecemos soluções logísticas com eficiência, economia e alto padrão de qualidade. Nosso objetivo é facilitar a movimentação de riquezas pelo mundo, reduzindo dificuldades operacionais, garantindo segurança e superando as expectativas dos nossos clientes.

Política de Qualidade



Conformidade com Normas

Atender rigorosamente às legislações e requisitos de segurança, assegurando a integridade da cadeia de suprimentos.



Segurança no Transporte

Aplicar práticas seguras e eficazes que preservem a integridade das cargas e a segurança dos colaboradores.



Melhoria Contínua

Investir na capacitação da equipe e em tecnologia, promovendo eficiência operacional e excelência no atendimento.



Satisfação do Cliente

Monitorar e aperfeiçoar continuamente os serviços com base em feedbacks, assegurando a satisfação do cliente em todas as etapas.



Expansão Geográfica

Ampliar nossa atuação nacional e iniciar a internacionalização da marca, tornando-nos referência no transporte de perecíveis até 2027.



Responsabilidade Ambiental

Adotar práticas sustentáveis, com foco na redução dos impactos ambientais e na promoção do desenvolvimento responsável.

Carta do CEO

É com grande satisfação que apresento a vocês o nosso Código de Ética e Conduta. Este documento é mais do que um conjunto de regras — ele reflete os valores, os princípios e o compromisso da nossa empresa com a integridade, a transparência e o respeito em todas as nossas relações.

Vivemos em um mundo de constantes transformações, onde agir com ética não é apenas uma escolha, mas uma exigência fundamental para o sucesso sustentável. Aqui na Fortalog, acreditamos que nossas atitudes definem quem somos e constroem a confiança de nossos clientes, parceiros, comunidade e colegas de trabalho.

Nosso Código de Ética e Conduta foi elaborado para servir como um guia prático no dia a dia de cada colaborador, independentemente da área ou função. Ele reafirma nosso compromisso com um ambiente de trabalho respeitoso, seguro e inclusivo, além de orientar nossas decisões com base na responsabilidade e no respeito às leis, normas e aos direitos humanos.

Como CEO, reforço que a ética é responsabilidade de todos — e começa pela liderança. É nosso dever dar o exemplo, promover o diálogo e garantir que todos se sintam seguros para agir com integridade e, quando necessário, relatar condutas inadequadas. Conto com o seu engajamento para que possamos seguir construindo juntos uma empresa que inspira confiança e gera valor para a sociedade.

Com respeito e confiança,

Zakaria Benzaama



INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta tem como objetivo estabelecer os princípios para a condução dos procedimentos de forma ética e respeitosa, orientando o comportamento de todos os colaboradores, gestores, parceiros e demais públicos que se relacionam com a nossa empresa.

Mais do que um conjunto de normas, este documento reflete os valores da empresa e define os padrões esperados de conduta em todas as nossas atividades. Ele serve como guia para a tomada de decisões, promovendo uma cultura de integridade, respeito, transparência e responsabilidade.

Acreditamos que agir com ética é fundamental para a construção de relações de confiança, para a reputação da marca e para o crescimento sustentável do nosso negócio. Por isso, esperamos que cada pessoa que faça parte da nossa organização conheça, compreenda e pratique os princípios aqui apresentados.

Neste Código, reforçamos o nosso compromisso de conduzir os negócios com integridade e respeito às pessoas, às leis e à sociedade.



I. OBJETIVO

Este Código de Ética e Conduta tem como finalidade orientar e estabelecer princípios, como valores e normas, promovendo a integridade, o respeito, a responsabilidade e o compromisso com os princípios éticos. Ele estabelece diretrizes para a atuação profissional, assegurando um ambiente justo, transparente e alinhado com os valores da instituição.

II. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este Código de Ética e Conduta aplica-se a todos os colaboradores, gestores, prestadores de serviço, parceiros e demais profissionais vinculados à Fortal Log. Suas diretrizes devem ser seguidas no desempenho de todas as atividades relacionadas à empresa, incluindo interações com clientes, colegas, fornecedores e órgãos externos.

III. RELACIONAMENTO: EMPRESA E COMUNIDADE.

A Fortal Log reconhece seu compromisso com o desenvolvimento social e cultural das comunidades onde atua, mantendo um relacionamento baseado no respeito, na responsabilidade e no diálogo aberto.

A empresa busca contribuir positivamente para o bem-estar coletivo por meio de ações que promovam inclusão, educação, esporte e sustentabilidade.

Como parte desse compromisso, a Fortal Log patrocina iniciativas locais, incluindo um time de futebol (Fortaleza Esporte Clube) e campeonatos de bodyboard, valorizando o esporte como ferramenta de transformação social e incentivo à qualidade de vida. Essas parcerias refletem os valores da empresa e seu apoio ao talento e potencial das pessoas da comunidade.

Todos os colaboradores devem zelar pela boa imagem da Fortal Log também nas interações com a sociedade, promovendo atitudes éticas, respeitadas e comprometidas com o desenvolvimento humano e ambiental.

IV. RELACIONAMENTO DOS COLABORADORES COM OS FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E DEMAIS PARCEIROS

Para mantermos um bom relacionamento no ambiente de trabalho e com fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros, é importante que se respeite a integridade, a ética, a transparência, as expectativas e a privacidade de cada um deles, cumprindo a legislação, as normas e os regulamentos internos e externos.

Não toleramos práticas antiéticas ou ilegais. Caso se comprovem irregularidades por parte de nossos parceiros, estas devem ser reportadas ao gestor e ao Comitê de Ética para análise da situação e, se necessário, aplicação das penalidades cabíveis.

V. RELACIONAMENTOS DOS COLABORADORES COM OS CLIENTES

Nossos clientes são a inspiração para que entreguemos nosso trabalho com qualidade e ofereçamos serviços de excelência.

A comunicação dos colaboradores da Fortal Log com os clientes deve ser realizada de forma profissional, com cordialidade, respeito mútuo, responsabilidade e sigilo, sempre buscando atender aos padrões éticos e morais.

VI. RELACIONAMENTOS DOS COLABORADORES COM O PODER PÚBLICO

A Fortal Log não tolera qualquer forma de corrupção, suborno ou pagamento de facilitação, nacionais ou internacionais, tratando suas relações com o Poder Público com absoluto zelo.

A Fortal Log e seus colaboradores se comprometem a cumprir a legislação e a não realizar qualquer ação que viole as leis e regulamentações vigentes. Dessa forma, a atividade de obtenção ou revalidação de licenças, alvarás ou quaisquer autorizações de funcionamento deverá sempre ocorrer pelas vias oficiais, sem que haja qualquer envolvimento pessoal, promessa ou troca de vantagens indevidas entre as partes.

A comunicação com o Poder Público deve ser feita exclusivamente por colaboradores cujas funções estejam diretamente relacionadas com o assunto ou por aqueles designados pelos gestores.

VII. RELACIONAMENTOS DOS COLABORADORES COM OS CONCORRENTES

Trabalhamos de forma respeitosa e profissional em todas as interações com concorrentes. A empresa valoriza a concorrência leal e acredita que o respeito entre empresas fortalece o mercado e impulsiona a melhoria contínua dos serviços.

É dever dos nossos colaboradores:

- Agir com integridade ao lidar com representantes de empresas concorrentes;
- Evitar qualquer tipo de confronto, comentário depreciativo ou divulgação de informações falsas;
- Não compartilhar informações confidenciais ou estratégicas da Fortal Log;
- Respeitar contratos de sigilo e a propriedade intelectual da empresa e de terceiros;
- Evitar atitudes que possam gerar conflitos de interesse ou prejudicar a imagem da Fortal Log.

A Fortal Log repudia qualquer prática de concorrência desleal, espionagem industrial, formação de cartéis ou qualquer outra conduta que viole a ética empresarial ou a legislação vigente.

A reputação da empresa é construída com base na confiança, no respeito e na qualidade dos serviços prestados. Estamos comprometidos com a livre concorrência e devemos agir de forma leal, cumprindo a legislação aplicável a cada localidade onde possuímos unidades de negócios.

Não permitimos qualquer tipo de ação ou conduta que promova ou estimule a formação de cartéis, divisão de mercado entre concorrentes, manipulação de preços ou práticas predatórias e desleais, suborno, espionagem, difamação, descumprimento de propriedade intelectual, receptação de informação confidencial ou outras práticas ilegais.

Operações comerciais com a concorrência, quando necessárias, devem limitar-se ao preço e às condições de mercado, sem qualquer compartilhamento de informações, estratégias comerciais ou práticas anticoncorrenciais.

VIII. PENALIDADES

O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código de Ética e Conduta será tratado com seriedade pela Fortal Log e poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, conforme a gravidade da infração cometida.

As penalidades podem incluir, mas não se limitam a:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão temporária de atividades ou funções;
- Desligamento da empresa por justa causa;
- Ações legais, civis ou criminais, quando aplicável.

A Fortal Log assegura o direito à ampla defesa e ao contraditório em qualquer processo de apuração de conduta inadequada, garantindo imparcialidade e respeito aos direitos dos envolvidos.

Todos os casos serão avaliados pela área responsável, levando em conta a natureza da infração, os impactos causados e o histórico do colaborador.

IX. CANAL DE OUVIDORIA PARA ACESSO DE CRÍTICAS, SUGESTÕES, DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES

Disponibilizamos um Canal de Denúncia como instrumento seguro e confidencial para que os colaboradores, clientes e parceiros possam relatar situações que violem este Código de Ética e Conduta, políticas internas ou a legislação vigente em nossa empresa.

O canal aceita denúncias anônimas ou identificadas, e todas as informações recebidas são tratadas com seriedade, sigilo e imparcialidade. A Fortal Log assegura que o denunciante de boa-fé não sofrerá qualquer tipo de retaliação.

[Acesso eletrônico](#)

X. RESPEITO À DIVERSIDADE

A Fortal Log não admite em hipótese alguma conduta que cause constrangimento ou seja desrespeitosa, tais como palavras ofensivas, intimidação, assédio e agressão psicológica ou física, toda e qualquer forma de discriminação ou preconceito envolvendo idade, raça, cor, nacionalidade, sexo, política, religião ou limitações físicas.

a. Trabalho forçado e infantil

A Fortal Log não faz uso de mão de obra escrava (ou análoga à escravidão) ou infantil em suas operações, tampouco tolera essa prática de seus fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros comerciais.

b. Uso de Drogas e Álcool

Os colaboradores não poderão consumir ou estar sob a influência de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou substâncias entorpecentes nas dependências da empresa em horário de trabalho ou desempenhar atividades externas relacionadas a estas nestas condições.

Excepcionalmente, poderá ser autorizado o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências da empresa, com autorização prévia da diretoria. Tal autorização será concedida de forma expressa e para situações específicas, não configurando permissão permanente.

XI. CONFLITO DE INTERESSE

Como colaboradores da Fortal Log devemos basear nossas ações e decisões evitando possíveis conflitos de interesse. Esses conflitos surgem quando os interesses pessoais interferem no interesse organizacional ou coletivo. Os interesses da Fortal Log devem prevalecer sobre os interesses pessoais, portanto a Fortal Log não admite que os colaboradores:

- Obtenham vantagens pessoais através do seu relacionamento com instituição ou se valer deste para obter vantagem; Utilizem o nome da empresa ou cargo para
- influenciar ou induzir as pessoas a realizarem atos em benefício próprio; Exerçam atividades externas que possam interferir nas suas funções, performance e responsabilidades dentro da Fortal Log, ou conflitar com os interesses da empresa
- Comercializar internamente qualquer produto ou serviço que não seja autorizado pela Gestão de RH da empresa; Atuar no processo de contratação com fornecedor ou cliente em que o proprietário seja algum familiar ou pessoa com relação conjugal ou afetiva sem a prévia autorização o Comitê de Ética; Prestar serviços pessoais, remunerados ou não, para parceiros comerciais ou concorrentes com os quais se relaciona diretamente.
-

Qualquer situação que possa representar um possível conflito de interesses deverá ser previamente comunicada ao Comitê de Ética por e-mail (que será disponibilizado).

a. Parentesco e Relacionamento Afetivo

Para preservar a imparcialidade, a ética e o bom clima organizacional, a Fortal Log não permite vínculos de parentesco ou relacionamentos afetivos entre colaboradores que atuem na mesma unidade, setor ou estrutura hierárquica da empresa. Essa medida visa evitar conflitos de interesse, favorecimentos, constrangimentos e impactos negativos nas decisões profissionais.

As principais diretrizes são:

- Não é permitida a contratação de parentes diretos (cônjuges, companheiros, filhos, pais, irmãos, entre outros) ou pessoas com vínculo afetivo, quando houver possibilidade de atuação conjunta ou interferência funcional entre os envolvidos.
- Caso um relacionamento afetivo ou vínculo de parentesco se estabeleça durante o vínculo empregatício, os colaboradores devem comunicar imediatamente ao setor de Recursos Humanos para avaliação e providências cabíveis.

• A omissão ou tentativa de ocultar esse tipo de relação será considerada infração ética e poderá resultar em medidas disciplinares. A Fortal Log valoriza a transparência e o profissionalismo em todas as relações e reforça que decisões relacionadas à gestão de pessoas devem ser baseadas exclusivamente em critérios técnicos, éticos e de desempenho.

b. Brindes, Presentes e Hospitalidades

Estabelecemos critérios claros quanto ao recebimento e oferecimento de brindes, presentes e hospitalidades, a fim de evitar situações que possam gerar conflito de interesses, comprometer a integridade ou influenciar decisões profissionais.

Não é permitido:

- Receber ou oferecer dinheiro, favores, vantagens pessoais, viagens ou qualquer item de valor que possa ser interpretado como tentativa de obter favorecimento;
- Aceitar presentes de fornecedores, clientes ou parceiros com valor elevado, frequência recorrente ou que ultrapassem o caráter institucional;
- Participar de eventos, almoços ou viagens custeadas por terceiros sem autorização prévia da liderança ou do setor responsável.

Exceções permitidas:

- Brindes promocionais de baixo valor (ex.: canetas, agendas, chaveiros), distribuídos de forma institucional e sem exclusividade;
- Participação em eventos ou almoços de cortesia, desde que não interfiram na imparcialidade das relações profissionais e sejam autorizados.



Todos os colaboradores devem comunicar à liderança imediata ou ao setor de Recursos Humanos qualquer situação que gere dúvida quanto à aceitação ou oferta de presentes.

c. Doações e Patrocínios

A Fortal Log está comprometida com a responsabilidade social e, dentro de seus direcionamentos, busca apoiar o desenvolvimento no meio onde atua. Nesse tipo de relacionamento com a comunidade, devem-se cumprir as leis e não se envolver em questões políticas locais nem buscar qualquer reciprocidade, presente ou futura, por parte dos beneficiários ou terceiros que porventura sejam atendidos.

Reforçamos que a Fortal Log proíbe a realização em seu nome de qualquer doação ou patrocínio para políticos, sindicatos de trabalhadores, partidos políticos, candidatos a cargos políticos ou agentes públicos. Para não incorrer em ilegalidade ou gerar risco de imagem, esse tipo de relacionamento com a comunidade requer cuidados adicionais, como autorizações, entendimento de quem são os beneficiários, transparência, evidências, contratos e prestação de contas.

d. Recomendações e Indicações de Profissionais

A indicação de profissionais para trabalhar na Fortal Log pode ocorrer, desde que sem envolvimento de interesses pessoais, benefício próprio ou qualquer interferência nas decisões da política de contratação da empresa.

Essas indicações devem respeitar as diretrizes relativas a parentesco e relacionamento afetivo.

e. Comunicações Externas

É vedado aos colaboradores emitir declarações ou comentários, participar de conferências, divulgar informações à imprensa, em fóruns públicos ou por quaisquer outros meios de comunicação, bem como conceder entrevistas em nome próprio ou da Fortal Log, sem a devida autorização prévia do setor de Recursos Humanos.

f. Atividades Políticas

A Fortal Log não apoia nem realiza contribuições políticas, mantendo uma conduta ética e de respeito perante partidos ou organizações políticas. Qualquer eventual interação deve ser formalizada por e-mail ou por meio de ata.

XII. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

Todos os colaboradores devem:

- Participar de treinamentos obrigatórios anuais sobre ética, compliance e segurança da informação;
- Realizar avaliações de conhecimento sobre o Código de Ética e Conduta após cada capacitação;
- Renovar periodicamente sua ciência e aceitação deste Código.

XIII. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Fortal Log reitera seu compromisso com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), comprometendo-se a:

- Tratar dados pessoais de forma ética, segura e transparente;
- Restringir o acesso a dados sensíveis apenas a colaboradores devidamente autorizados;
- Comunicar incidentes de segurança ao Comitê de Ética e às autoridades competentes, conforme legislação vigente.

XIV. BENS E RECURSOS DA EMPRESA

A utilização dos bens e recursos da Fortal Log — como computadores, celulares, impressoras, automóveis, equipamentos e softwares — está condicionada ao exercício das atividades profissionais e ao desempenho das funções atribuídas a cada colaborador, não podendo ser utilizados para fins pessoais.

Os ativos da Fortal Log também incluem bens físicos ou de propriedade intelectual, informações de uso exclusivo, bancos de dados, oportunidades de negócio, equipamentos e instalações.

Todos os colaboradores devem assegurar que os ativos e bens da Fortal Log estejam em boas condições de uso, evitando desperdícios e mau uso.

Deve-se relatar qualquer abuso ou apropriação indevida, seja por colaboradores ou terceiros, bem como adotar medidas para evitar situações que possam facilitar furtos ou roubos.

a. Segurança da Informação

As informações referentes aos negócios da Fortal Log, sejam elas relativas à empresa, aos colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços ou demais parceiros de negócios, e que não sejam de conhecimento público, devem ser tratadas com confidencialidade.

Informações confidenciais não devem ser reveladas ao público externo, exceto quando a natureza do negócio assim exigir. Também não devem ser compartilhadas com outros colaboradores que não possuam conhecimento, não estejam fazendo parte ou apoiando determinado projeto, e delas necessitem.

Os colaboradores não poderão fazer uso das informações confidenciais para obter vantagens pessoais.

As credenciais de cada colaborador — sejam elas crachás, logins ou senhas — são individuais e não poderão ser compartilhadas com terceiros em nenhuma hipótese, incluindo outros colaboradores da empresa, conforme expressado na Política de Segurança da Informação e na Política de Privacidade de Dados.

XV. BENS E RECURSOS DA EMPRESA

Com a finalidade de evitar informações imprecisas que possam afetar os negócios da Fortal Log, bem como seus colaboradores e parceiros comerciais, a relação do grupo com a imprensa deve ser realizada unicamente por pessoas destacadas pela Diretoria Executiva.

XVI. REGISTROS CONTÁBEIS

A Fortal Log preza pela transparência com os membros da Diretoria Executiva da empresa. Nossos registros internos refletem os detalhes das transações financeiras reais e garantem o cumprimento da legislação contábil.

A Fortal Log possui regras e procedimentos financeiros e contábeis internos que passam por auditorias periódicas para garantir a licitude dos processos.

A prática de lavagem de bens e dinheiro não é tolerada pela empresa, assim como quaisquer outras ilicitudes financeiras e contábeis que possam lesar a administração pública.

XVII. SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

A segurança e saúde dos colaboradores é prioridade para a Fortal Log, focamos em manter o bem estar e a harmonia entre as pessoas, disponibilizamos os melhores recursos e equipamentos ergonômicos, bem como um ambiente de trabalho que agrega boas experiências durante a jornada de trabalho do colaborador.

A Fortal Log tem como propósito preservar o meio ambiente e garantir o desenvolvimento sustentável do planeta, e estes compromissos acontecem por meio de conscientização aos nossos colaboradores.

XVIII. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

A Fortal Log não tolera nem permite que seus colaboradores ou terceiros atuem em seu interesse ou benefício para praticar qualquer ato de corrupção ou suborno com agentes públicos ou parceiros de negócio.

São vedadas e devem ser imediatamente comunicadas ao Comitê de Ética, caso ocorram ou haja mera suspeita, as seguintes situações:

- Omitir, permitir, induzir ou facilitar qualquer forma de corrupção ou suborno, direta ou indiretamente, por meio de outro colaborador ou representante.
- Deixar de relatar algum pagamento sobre o qual haja suspeita de ser indevido.
- Manipular a contabilidade com o objetivo de omitir registros e transações realizadas.

XIX. RESPONSABILIDADES E VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

a. Responsabilidade individual

A Fortal Log não tolera qualquer prática de represália contra colaborador denunciante de boa-fé. É esperado que todos os colaboradores e administradores da Fortal Log zelem pelo cumprimento do disposto neste Código de Ética e Conduta e comuniquem condutas inadequadas.

Todos os colaboradores, independentemente do cargo ou função, são responsáveis por:

- Conhecer e cumprir este Código de Ética e Conduta e Conduta;
- Agir com honestidade, respeito, transparência e integridade;
- Zelar pelo patrimônio, imagem e reputação da organização;
- Comunicar, de boa-fé, qualquer conduta que viole este Código;
- Cooperar com investigações internas ou externas, sempre que solicitados.

b. Violações ao Código

Considera-se violação qualquer atitude ou omissão que contrarie os princípios aqui estabelecidos. Exemplos incluem, mas não se limitam a:

- Desrespeito às normas legais e regulatórias;
- Práticas de assédio, discriminação ou abuso de poder;
- Uso indevido de recursos ou informações da organização;
- Fraude, corrupção ou favorecimento pessoal;
- Conflitos de interesse não declarados.

c. Consequências das violações

O descumprimento deste Código poderá resultar em:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão de atividades;
- Desligamento da organização;
- Comunicação aos órgãos competentes, quando aplicável;
- Outras medidas cabíveis conforme a legislação vigente.

XX. COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética da Fortal Log é formado por um time responsável por cumprir, cuidar e zelar pela aplicação e cumprimento das regras, promovendo uma cultura organizacional pautada na integridade, respeito, responsabilidade e transparência.

São esperadas dos membros deste Comitê as seguintes responsabilidades:

- Receber, analisar e deliberar sobre denúncias ou comunicações de infrações ao Código de Ética e Conduta;
- Realizar investigações internas com isenção e sigilo;
- Emitir pareceres e recomendações quanto à conduta ética de colaboradores e terceiros;
- Aplicar ou recomendar medidas corretivas e/ou disciplinares cabíveis;
- Sugerir atualizações e melhorias no Código de Ética e Conduta;
- Promover ações educativas e treinamentos sobre ética.

Este Comitê se reunirá, no mínimo, semestralmente para avaliação e deve reportar à diretoria sobre quaisquer violações das leis aplicáveis, bem como sugerir ações corretivas quando necessário.

Em caso de violação deste Código de Ética e Conduta, o caso deve ser levado ao Comitê de Ética do grupo Fortal Log, que avaliará as medidas disciplinares cabíveis, podendo chegar inclusive à rescisão do contrato de trabalho ou do contrato de prestação de serviços com terceiros.

FORTAL
LOG Transportes